



CHAMADA PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL DA UFRR

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal de Roraima, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que dispõe o Regimento Interno do PPGANTS e a Resolução nº 010/2016-CEPE, torna pública a abertura de inscrições para credenciamento de docentes permanentes para atuação no PPGANTS/UFRR.

1. Período e horário de inscrição: 25 de março a 28 de junho de 2019, de 8 às 11:30 horas e das 14 às 17:30 horas.

2. Local de inscrição: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal de Roraima, Instituto de Antropologia. Av. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, CEP 69310 000, Boa Vista/RR. Fone: (95)3621-2683. E-mail: ppgants@ufrr.br

3. Requisitos do candidato:

3.1. Possuir título de Doutor em Antropologia, ou Mestre em Antropologia com Doutorado em áreas correlatas/afins;

3.2. Poderão se candidatar portadores de título de doutor em áreas interdisciplinares cuja tese e/ou produções acadêmicas possuam abordagem antropológica. Nesta situação, a comissão de credenciamento analisará o potencial evidenciado pelo candidato para atuar no PPGANTS, conforme critérios de qualificação da Área de Antropologia.

3.3. Integrar grupo de pesquisa cadastrado no CNPq;

3.4. Desenvolver projeto (s) de pesquisa afim(ns) às linhas de pesquisa do Programa;

3.5. Apresentar produção bibliográfica na área do Programa, nos estratos avaliados pela área com A1, A2 e B1, B2, B3, nas seguintes condições: pelo menos duas produções bibliográfica em periódicos da área, no mínimo B3, ou capítulos de livros;

3.6. Experiência por no mínimo dois anos em ensino de graduação;

3.7. Experiência em orientação concluída (Monografia/TCC, PIBID, PIC) por no mínimo dois alunos na graduação e/ou em Curso de Especialização *Lato Sensu* a partir do período da última avaliação de área de Antropologia (2013- 2016);

3.8. Ter vínculo empregatício permanente com a UFRR ou outra IES, com regime de dedicação integral ou 40 h semanais de trabalho, para jornada de 10h semanais junto ao PPGANTS.

4. Documentação necessária para inscrição:

4.1. Ficha de inscrição preenchida – Anexo 1;

4.2. Carta de intenções endereçada à Coordenação do Programa explicando interesse no credenciamento, áreas de pesquisa, bem como a linha de pesquisa do PPGANTS na qual pretende atuar;

4.3. Projeto de pesquisa consoante com a área de concentração (Antropologia Social) e com delimitação a uma das duas áreas de pesquisa do Programa: 1) Processos identitários e direitos diferenciados e 2) Etnografias contemporâneas, patrimonialização e urbanidades;

4.4. Currículo Lattes atualizado;

4.5. Cópia das publicações, conforme item 3.5;

4.6. Cópia simples das comprovações dos títulos (graduação, mestrado e doutorado);

4.7. Cópias simples do RG e CPF;

4.8. Foto 3x4;

4.9. CD contendo: cópia digital da Carta de intenções, do Projeto de pesquisa, do Currículo Lattes e das publicações (todos os itens em formato PDF).

5. Critérios de avaliação:

A avaliação dos docentes no Programa será efetuada por uma comissão de credenciamento designada pela Coordenação do Programa e referendada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social. A comissão de credenciamento será composta pelo coordenador do Programa, três membros do Colegiado e um professor convidado de outro Programa de Pós-Graduação. A avaliação das candidaturas levará em consideração:

5.1. Cumprimento dos requisitos constantes do item 3;

5.2. Análise da produção bibliográfica do candidato em relação às linhas de pesquisa do Programa;

5.3. Potencial evidenciado pelo candidato para atuar na Pós-Graduação, conforme critérios de qualificação da Área de Antropologia.

6. Divulgação dos resultados:

6.1. As solicitações de credenciamento terão resposta em um prazo máximo de 60 dias contados a partir da confirmação do recebimento da inscrição pela coordenação do curso.

6.2. Aprovado o credenciamento do docente pela Comissão de Credenciamento do Programa, o docente será enquadrado como Docente Permanente, atendendo o disposto pela CAPES e pela carga horária informada pelo professor, assim como pela necessidade do PPGANTS.

Boa Vista-RR, 25 de março de 2019



Prof. Dr. Carlos Alberto Marinho Cirino
Coordenador do PPGANTS/UFRR

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

E-mail: _____ Telefone: _____

Titulação Máxima: _____ Ano de Titulação: _____

Prezado Coordenador,

Venho requerer à Coordenação meu credenciamento junto ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social para a linha de pesquisa:

Para tanto, encaminho para avaliação, em anexo, os seguintes documentos:

- () Carta de intenções explicando o interesse no credenciamento, áreas de pesquisa, bem como a linha de pesquisa do PPGANTS na qual pretende atuar;
- () Projeto de Pesquisa com delimitação da área de pesquisa do Programa;
- () Currículo Lattes atualizado até data de inscrição;
- () Cópia das publicações, conforme item 3.5;
- () Cópia simples das comprovações dos títulos (graduação, mestrado e doutorado);
- () Cópias simples do RG e CPF;
- () Foto 3x4;
- () CD contendo: cópia digital da Carta de intenções, do Projeto de pesquisa, do Currículo Lattes e das publicações (todos os itens em formato PDF).

Declaro que estou de acordo com o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social/PPGANTS e com a Resolução nº 010/2016 de 31 de maio de 2016.

Boa Vista, _____ de _____ 2019

Assinatura